



**ATA DA 454<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU).**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, em formato híbrido, na Sede da Companhia e por videoconferência, em Brasília/DF, para deliberar sobre os temas relativos à sua 454<sup>a</sup> Reunião Ordinária, com a participação do Conselheiro, MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, presidente, e dos Conselheiros ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA e MARCIO MONTEIRO GEA, presencialmente, bem como AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO, DENIS EDUARDO ANDIA e FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA, por videoconferência. Foram convidados a participar os representantes da empresa INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA, o Gerente de Projetos, JACIEL BARROS e o Representante Legal, HILTON FARAH, que apresentarão ao Conselho o Sistema de Votação Eletrônica EleiçãoNet. Participaram ainda, para prestar esclarecimentos, a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças Interina, ADRIANA FONSECA LINS; a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, THAÍS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Adjunto da Diretoria Técnica, ANDRÉ CORREA JÓIA, o Presidente da Comissão Executiva Eleitoral, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR; a Gerente Operacional – Jurídico da STU/REC, RAFAELLA FERREIRA LINS, em substituição ao Gerente Geral Jurídico, a Chefe do Gabinete da STU NAT, MARIANA DE ARAUJO SANTOS MARQUES, o Gerente Técnico - Convênios e Desenvolvimento de Novos Sistemas, DANIEL FREITAS DOS SANTOS; o Gerente Técnico – Sistemas, GIULIANO MESTOLO PEREIRA, o Gerente Técnico - Engenharia Civil, AMARILDO WAGNER DE CARVALHO FONSECA DORIA e os fiscais do CTR 108/24, trocas de trilhos na região do Estaleiro de Cavaleiros, CELSO JOSÉ TEIXEIRA DANTAS e JURANDIR COSTA. A Assistente Executiva da Gerência Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**Comunicações Iniciais: a. Treinamento dos Conselheiros:** A Assistente da GAGOV reforçou aos conselheiros a necessidade de realização do treinamento previsto na Lei 13.303/2016, Art. 17, "§ 4º Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas

relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista." Foi sugerido aos Conselheiros que ainda não iniciaram treinamentos eventualmente selecionados pessoalmente que realizem o "Treinamento Integridade, Gestão de Riscos e Controle em Empresas Estatais", desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e Certificado pela Enap, para ser cursado integralmente "on line", com 30 horas/aula de duração, e fica disponível por 30 dias na plataforma daquela Escola. **b. Confirmação da próxima reunião:** Os membros do Conselho de Administração definiram a data de 27 de novembro, com início às 10 horas, em formato híbrido, para realização da sua próxima reunião, ocasião em que, além da pauta ordinária, entrevistarão os finalistas para seleção do Chefe da Auditoria desta CBTU. **c. Solicitação de informações à Diretoria Executiva e STU REC.** O Conselho de Administração, ciente de que um vagão pegou fogo no Metrô do Recife na tarde do último dia 25, interrompendo o funcionamento da Linha Centro, solicitou informações à Diretoria e à STU sobre os impactos decorrentes da redução de mais um trem em operação. **d. Apresentação ao Conselho:** O Conselho de Administração foi informado de que vem sendo concedidas liminares favoráveis ao reconhecimento da imunidade tributária para empresas públicas dependentes, o que poderia ser reivindicado judicialmente pela CBTU em vista da jurisprudência já criada. Diante disso o Conselho solicita a presença do Gerente Geral Jurídico desta Companhia para debater com o conselho a eventual possibilidade deste conselho recomendar a Diretoria a propositura de demanda judicial neste sentido a fim de trazer este importante benefício para a Companhia.

**1 Minuta da Ata da Reunião Anterior.** O Conselho de Administração aprovou a minuta da ata da 453<sup>a</sup> RO, sem ressalvas, e deu início à coleta das assinaturas.

**2 Atas dos demais colegiados para ciência do Conselho:** **2.1 ATAS do COAUD – 157<sup>a</sup> a 166<sup>a</sup> RO e 13<sup>a</sup> RE.** **2.2 ATAS do CF – 597<sup>a</sup> a 600<sup>a</sup> RO;** **2.3 ATAS da DE – 736<sup>a</sup> a 747<sup>a</sup> RO.** Apresentadas as atas acima referidas, o Conselho manteve os itens em exame e solicitou à secretaria que, dentro da próxima semana solicite aos membros do Conselho eventuais manifestações que eventualmente tenham quanto às deliberações apresentadas.

**3 Apresentação da empresa INFOTECH - contratada para fornecimento da ferramenta tecnológica de realização do processo eleitoral com objetivo de escolha do Conselheiro Representante dos Empregados da CBTU.** Convidados os representantes da empresa INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, juntamente com o Presidente da Comissão Executiva Eleitoral para, em atenção à solicitação deste Colegiado, consignada na Ata da 453<sup>a</sup> RO, de 23 de setembro de 2025, demonstrar as principais funcionalidades bem assim as regras de monitoramento e segurança da ferramenta tecnológica contratada para realização do processo eleitoral eletrônico desta CBTU. Foi informado que o tutorial com as rotinas da ferramenta será divulgado na próxima

semana. Também foi acrescentado que serão treinados todos os empregados designados para trabalhar no processo eleitoral. Indagado como será o processo de auditoria do processo o Presidente da Comissão Executiva Eleitoral esclareceu ao Conselho que essa contratação já está especificada no conjunto do processo. Diante dessa informação o Conselho recomenda e autoriza a Contratação de empresa que realize essa Auditoria a fim de garantir a conformidade e lisura do Processo Eleitoral.

**4 Proposição 014-2025/DA - Política contra a Discriminação e Assédio CBTU.** A Diretora de Administração e Finanças apresentou a minuta da Política contra a Discriminação e o Assédio, elaborada em atendimento à exigência da Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Decreto nº 12.122/2024, que institui programas voltados à promoção da igualdade e a prevenção e enfrentamento da violência no ambiente organizacional. A minuta prevê a criação de um Comitê responsável por acompanhar a implementação da política, propor campanhas, programas e iniciativas de prevenção, monitorar e avaliar registros e denúncias, analisar dados relacionados ao tema, participar de capacitações e recomendar medidas de melhoria. Informou-se que as recomendações jurídicas constantes no Parecer nº 26-2025/CEAPE/GAJUR/P foram integralmente atendidas, sendo a minuta aprovada pela Diretoria Executiva conforme consignado em sua ata da 748<sup>a</sup> RE, de 08 de setembro de 2025. Feita a exposição da matéria o Conselho solicita avaliação da Ouvidoria sobre o tratamento a ser dado a eventuais denúncias recebidas via FalaBR, identificando se o sistema contempla classificação para esses tipos de caso e qual seria a maneira de conferir o tratamento adequado aos registros recepcionados no âmbito daquele Sistema. Registrado que os relatórios de acompanhamento a serem emitidos pelo Comitê serão periodicamente apresentados a este Conselho. Feitas essas considerações o Conselho de Administração aprovou a Política contra a Discriminação e Assédio da CBTU.

**5 Pedido de desligamento de Auditor Interno – Recomposição do quadro de Auditores.** O Conselho de Administração retomando a avaliação da matéria iniciada na 119<sup>a</sup> RE, de 12 de setembro de 2025, de pedido de desligamento da Auditora Mariane Sobral Afonso Ferreira, informado ao Conselho pelo Chefe de Auditoria e, considerando as informações trazidas pela Diretora de Administração acerca do quadro deficitário de auditores, objeto de preocupação deste Colegiado bem como do Comitê de Auditoria, os membros do Conselho registraram sua orientação para que a Administração inicie urgentemente um novo processo de seleção de auditores de maneira a recompor a equipe de auditoria interna o mais breve possível.

**6 Resultado - Seleção Corregedor Geral -** O Conselho de Administração em continuidade à apreciação da matéria, iniciada na 453<sup>a</sup> RO, de 23 de setembro de 2025, ocasião em que foi comunicada a necessidade de retificação do Edital de Seleção do Corregedor Geral para abertura de novo prazo para interposição de recurso, foi comunicado do resultado final da Seleção para o

Corregedor Geral desta CBTU, sendo selecionado para o cargo o empregado FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR, Analista de Gestão, inscrição nº 005.2025.433.884, matrícula nº 1610203. Ciente do resultado o Conselho de Administração autoriza o encaminhamento da indicação à Controladoria Geral da União – CGU, para homologação daquele órgão.

**7 Ponto de Controle - Edital de Seleção Chefe da Auditoria.** O Conselho de Administração tomou conhecimento de que foi republicado o Edital de Seleção do Chefe da Auditoria no qual foi contemplada a etapa adicional prevendo a realização de entrevistas dos três finalistas por este Conselho, em atenção à solicitação do Colegiado consignada na Ata da 453<sup>a</sup> RO, de 23 de setembro de 2025.

**8 Acompanhamento dos projetos vinculados ao plano de investimento de R\$ 136 milhões, financiado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).** O Conselho de Administração convidou os representantes do Grupo de Trabalho e os fiscais do Contrato nº 108/24, para demonstrarem ao Colegiado os principais fatos relativos à situação dos projetos vinculados ao plano de investimento de R\$ 136 milhões, financiado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Foram demonstrados os avanços nas seguintes iniciativas: (i) Aquisição de trilhos TR-57; (ii) Aquisição de dormentes de concreto para trilhos TR-57; (iii) Substituição de trilhos em curvas através do Estaleiro Cavaleiro. Os investimentos contemplam ações essenciais para a renovação da via permanente, com foco em aumentar a durabilidade da superestrutura, a segurança operacional e a eficiência do sistema ferroviário. Destaque-se que a data final para a execução total dos serviços é 11 de outubro de 2027. Os membros do Grupo indicaram as obrigações da CBTU e da empresa contratada para a execução dos serviços, com registro de que atividades operacionais previstas no contrato, tais como mobilização, desmobilização, implantação de canteiro, montagem da superestrutura ferroviária (incluindo transporte e substituição dos trilhos em curvas, entre outros), são de total responsabilidade da Contratada. À CBTU cabe o papel de ente gestor do contrato, com atribuições específicas de coordenação operacional, fornecimento de insumos essenciais e fiscalização técnica e contratual da execução dos serviços. Nesse contexto, o Conselheiro Representante dos empregados informa ao Colegiado que, por ocasião da troca de dormentes e trilhos, a execução desse serviço teria contado com equipamentos e mão de obra própria desta Companhia. O Conselho, recebida a informação ora trazida pelo Conselheiro Representante, encaminha este destaque à Diretoria Executiva solicitando esclarecimentos.

**9 Termo de Cooperação Técnica – CBTU – Braskem.** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**10 Proposição nº 013-2025 STU-NAT - PE 90012 2025 - Segurança Patrimonial.** A Superintendência de Trens Urbanos de Natal (STU-NAT) submeteu à deliberação da Diretoria Executiva o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de segurança patrimonial armada em prédios, materiais rodantes e trecho ferroviário da CBTU/STU-NAT, com o objetivo de assegurar o funcionamento do Sistema Ferroviário, com a prestação de serviço preventivo, ostensivo e repressivo, garantindo a integridade de usuários, empregados e acervo patrimonial daquela Superintendência. O serviço de segurança, além de realizar vigilância ostensiva, repressiva e preventiva, dará assistência, nos acessos, linha de bloqueios, catracas de acesso ao sistema, saguão e em situações emergenciais, bem como, quando solicitado pelo Corpo de Segurança Operacional. O prazo estimado para a contratação é de 12 (doze) meses, com valor que se enquadra na alçada do Conselho de Administração. Constatada a disponibilidade orçamentária no Despacho nº 066-2025/COPLA/STU-NAT e a manifestação do Parecer Jurídico nº 104/2025/CEATO/GAJUR/P, a Diretoria Executiva manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposta, conforme consignado na ata da 751<sup>a</sup> RO, de 21 de outubro de 2025, condicionando a autorização para homologação da contratação à liberação do orçamento e submete o processo à apreciação deste Conselho. A seu turno, o Conselho de Administração autoriza o lançamento do procedimento licitatório, acompanhando a Diretoria Executiva na condicionante registrada em ata.

**Considerações finais:** A propósito da contratação de Segurança Patrimonial o Conselho de Administração solicita à STU RECIFE, via gestor do contrato, que apresente a este colegiado, em

sua próxima reunião, a comprovação da regularidade documental, de recolhimento dos encargos trabalhistas e fiscais, da empresa prestadora desse serviço naquela Superintendência.

**Encerramento.** Às 17 h 30 min do dia 27 de outubro de 2025, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

**MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente

**ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**  
Conselheiro Independente

**AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO**  
Conselheiro

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Representante dos Empregados

**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Conselheiro

**FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**MARCIO MONTEIRO GEA**  
Conselheiro Independente

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Secretária da Mesa